



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/22/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, ITEM IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto n.º 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob n.º CD/16/78 de 20/03/78;

R E S O L V E :

Artigo 1.º-Fica homologado o Termo de Convênio n.º 011/78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) e esta Universidade.

Artigo 2.º-São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de abril de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO TOBO-MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


NILSON CONSTANTINO-MEMBRO